



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA Nº 010/2020

A PREFEITURA DE LUIZIANA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Convocação da Prova Objetiva do Concurso nº 001/2020.

Art. 1º A Prova Objetiva para todos os cargos será realizada no dia **19 DE JULHO DE 2020**.

Art. 2º Devido a pandemia do Coronavírus, será **obrigatório o uso de máscara**. Recomendamos aos candidatos que levem álcool em gel de uso pessoal e também luva para evitar contato com objetivos tocados por terceiros. O Instituto UniFil e a Secretaria de Saúde do Município de Luiziana também estará tomando as medidas cabíveis como medição de temperatura, distanciamento entre os candidatos, entre outros procedimentos necessários.

Art. 3º Para os candidatos do grupo de risco conforme regras OMS - Organização Mundial da Saúde, que necessitarem realização prova isolados deverão enviar uma declaração médica, informando o motivo do atendimento especial até o dia 16 de julho de 2020 para o e-mail contato@institutounifil.com.br. A declaração deve constar motivo, nome do candidato, nome e CRM do médico.

Art. 4º Os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso 001/2020 da Prefeitura Municipal de Luiziana, *link* Área Restrita do Candidato e imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova** onde constam as informações completas sobre o local de prova com o nome do Colégio, endereço, sala, e demais informações importantes.

Art. 5º A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Ajudante Geral, Motorista II (CNH C), Agente de Vigilância e Epidemiologia, Inspetor de Alunos, Assistente Social, Enfermeiro, Médico Clínico Geral – Plantão, Médico Ginecologista, Médico Pediatra e Professor V** serão realizadas no período da **MANHÃ**, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

Abertura do Portão: 08h

Fechamento do Portão: 08h45min

Início da Prova: 09h

Art. 6º A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Coveiro, Cozinheira, Eletricista I, Motorista III (CNH D), Operador de Máquinas, Pedreiro, Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Enfermagem – PSF, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Bioquímico, Contador, Cirurgião Dentista – PSF, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Veterinário, Nutricionista e Psicólogo** serão realizadas no período da **TARDE**, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

Abertura do Portão: 13h

Fechamento do Portão: 13h45min

Início da Prova: 14h

Art. 7º Para realização da Prova é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO** e/ou Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação, e caneta de tinta azul ou preta para preenchimento da Folha de Respostas. Não serão permitidos outros documentos que não constam no Edital de Abertura e/ou protocolos, ainda que autenticados, e/ou documentos digitais.



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

Art. 8º O Instituto UniFil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos, conforme Edital de Abertura.

Art. 9º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto, sem a máscara, ou realizar a prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova. Também não serão permitidos acompanhantes dentro dos locais de prova (exceto no caso de lactantes).

Art. 10º Os candidatos poderão levar garrafinha de água, transparente e sem rótulo, para a sala de prova. Não será permitido fumar nas dependências das Escolas, mesmo que no pátio. É proibido uso de celular e quaisquer aparelhos de comunicação nas dependências das Escolas, inclusive tirar fotos.

Art. 11º Não haverá segunda chamada para realização das provas, nem tolerância para fechamento dos portões, independente de qualquer situação alegada. Ao finalizar a prova, os candidatos não poderão permanecer nas dependências das Escolas.

Art. 12º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Luiziana, 10 de julho de 2020.

MAURO ALBERTO SLONGO
PREFEITO MUNICIPAL